

PORTARIA nº 107/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022

“INSTITUI COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO”

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 1.388/2012 e Lei Federal nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar os Senhores: **CLAUDINÉIA XAVIER DE CAMPOS, GILBERTO ALVES e CAROLINE OUTUKI**, para comporem a Comissão Processante, cujo objetivo é a instauração de Processo Administrativo, para apurar eventuais e supostas práticas de abuso do poder político, compra de votos, boca de urna e transporte de eleitores praticadas por candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar durante o pleito, apontadas na Representação realizada pelo Ministério Público da Comarca de Andirá, Estado do Paraná.

Parágrafo Único: A Presidência desta Comissão ora criada ficará a cargo da Funcionária **CLAUDINÉIA XAVIER DE CAMPOS**, o servidor **GILBERTO ALVES** atuará como Secretário e a servidora **CAROLINE OUTUKI** como um membro.

Art. 2º. – O prazo de conclusão dos trabalhos desta Comissão será de 30 (trinta) dias, admitida a sua prorrogação por igual prazo, conforme prevê o art. 83 da Lei nº 1.388/2012 do Município de Itambaracá/PR.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Itambaracá/PR, 08 de Abril de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal